DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:07385614F6ED787E

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 004/2026
PORCESSO ADMINISTRATIVO: 011/2026
CONTRATO Nº 01.2904/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES - PI, CNPJ Nº 10.574.320/0001-09.

CONTRATADO: BRENDO OLIVEIRA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.067.784/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de galerias de vereadores, quadro em madeira e placas de identificação de mesa para o município de Vera Mendes – PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2026.

FONTE DE RECURSO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Id:07385614F6ED7886

GILBUÉS Um governo em ação

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2025

Objeto do Contrato: contratação de empresa para aquisição de bens comuns (material de limpeza) para atender as necessidades do município de Gilbués/PI e suas secretarias.

Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto: (i) a prorrogação da vigência do Contrato nº 023/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 15/04/2026 a 15/04/2027; e (ii) o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de recomposição de quantitativos de materiais de limpeza. O valor acrescido de R$ 59.354,31 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) eleva o valor total estimado do contrato para R$ 296.771,62 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos).

Fundamentação Jurídica: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Gilbués – PI

Contratado: JBM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.324.155/0001-23

Data de assinatura: 10 de abril de 2026

Vigência: por igual período, 12 (doze) meses.

Id:0047FABB233B7000

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

RESULTADO FINAL
EDITAL 01/2026– PREMIAÇÃO (CICLO II)

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS (PESSOA FÍSICA):

Nº	PROPONENTE	ÁREA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO	VALOR	COTA OU ÁREA PERIFÉRICA
01	Aldenísia Custódio de Franca		55	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
02	Maria Pastora Custódio de França		45	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
03	Jorge Soares de Araújo		45	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
04	Washington Luiz Romão Rodrigues		45	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
05	Maurício Xavier do Nascimento		45	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
06	Vitalina Batista de Sousa		40	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
07	Patrícia Moreira Alves		40	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
08	Jardérico Barreira Figueiredo		40	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	
09	Gilcilene Folha de Sousa		40	CLASSIFICADO	-	R$ 1.000,00	

v

GILBUÉS Um governo em ação

SNC Sistema Nacional de Cultura

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

(Continua na próxima página)